Decreto de 1º de Junho de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art. 12 n. IV, do Decreto-lei Federal 1202 de 8 de Abril de 1939, Subvenciona, a partir de 1º de Maio p. passado e com a quantia de cinquenta cruzeiros mensais, a brta. Lydia Fontolin professora da escola particular, localizada em Rio Erechim, no 4º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Junho de 1943

Prefeito